



----- **Ata N.º 15/2019** -----

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
- 5. Autorização de apoio solicitado pelo Município das Lajes do Pico;** -----
- 6. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;** -----
- 7. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;** -----
- 8. Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal;** -----
- 9. Apreciação de pedido de suspensão de mandato do Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

Antes de se iniciarem os trabalhos o Sr. Presidente informou que a Sr.ª Vereadora Graciela Silva estava ausente daquela reunião por estar a gozar de um período de férias. Inicia o Sr. Presidente o Período Antes da Ordem do Dia lamentando o grave incidente ocorrido ao largo da costa da freguesia do Seixal. Segundo o Sr. Presidente, ainda que a autarquia tenha colocado ao dispor de toda a população, residente e visitante, vários serviços de pronto socorro, como é o caso do funcionamento durante 24h do quartel de bombeiros do Porto Moniz, ou a edificação da Estação de Salvamento do Porto Moniz,



numa parceria com o SANAS, a mãe natureza consegue muitas vezes ‘levar a sua  
avante’, suplantando todos os esforços do Homem.-----

Terminou lamentando, mais uma vez, o sucedido fazendo votos para que se encontre  
rapidamente o corpo desaparecido. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira exaltando mais um reconhecimento  
internacional efetuado às Piscinas Naturais do Porto Moniz, pela CNN, que destacou  
aquelas Piscinas como as Melhores Piscinas à Beira Mar do Mundo.-----

Para o Sr. Vereador este é um reconhecimento não apenas à infraestrutura, mas também  
a todo o trabalho diário efetuado por toda uma equipa que tem a responsabilidade de  
garantir as melhores condições não apenas aos munícipes, mas também a toda a  
população visitante. -----

## **2. Balancete -----**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no  
montante €720.576,79 (setecentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis euros e setenta  
e nove cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €660.709,61  
(seiscentos e sessenta mil, setecentos e nove euros e sessenta e um cêntimos) e em  
operações de tesouraria um montante de 59.867,18 € (cinquenta e nove mil, oitocentos e  
sessenta e sete euros e dezoito cêntimos). -----

## **3. Correspondência -----**

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Lino Ponte Gouveia; -----**

**Considerando que** o Senhor Lino Ponte Gouveia, com morada na Rua Francisco  
Moniz O Velho, N.º5, 9270-095 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água  
n.º575, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada  
FutureDoc. 4347/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do  
consumo de água n.º 10431, relativa ao consumo do mês de abril de 2019, que registava  
a quantia a pagar no valor de €48,89 (quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos); --

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de  
abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma anomalia no sistema de fecho de  
água do tanque localizado na instalação sanitária existente, entretanto reparada; -----



**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da anomalia; -----

**Considerando que** o Senhor Lino Ponte Gouveia solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,83 (um euros e oitenta e três cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Lino Ponte Gouveia faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 10431, relativa ao consumo do mês de abril de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €1,83 (um euros e oitenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Francisco Paulo de Sousa Mendonça; -----**

**Considerando que** o Senhor Francisco Paulo de Sousa Mendonça, com morada na Estrada Regional 101, N.º134, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1715, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3458/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 9290, relativa ao consumo do mês de março de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de €86,61 (oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos); ----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada um derrame junto ao painel solar instalado na cobertura da moradia, entretanto reparado; -----



**Considerando que** o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação do derrame; -----

**Considerando que** o Senhor Francisco Paulo de Sousa Mendonça solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €13,25 (treze euros e vinte e cinco cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Francisco Paulo de Sousa Mendonça faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 9290, relativa ao consumo do mês de março de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €13,25 (treze euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**3.3 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte da Senhora Maria Concepcion Almeida Rodrigues; -----**

**Considerando que** a Senhora Maria Concepcion Almeida Rodrigues, com morada no Caminho do Poço da Eira Velha, n.º15, 9270-042 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1937, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4531/2019, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 431,29€ (quatrocentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos); -----

**Considerando que**, segundo o serviço de águas e conforme as possibilidades de pagamento do munícipe, estabeleceram-se 17 (dezassete) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 31,29€ (trinta e um euros e vinte e nove cêntimos) e as restantes o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) cada; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que a Senhora Maria Concepcion Almeida Rodrigues faça o pagamento dos valores correspondentes às faturas mensais do consumo de água no valor total de 431,29€ (quatrocentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 24 do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4817/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte de um aluno, por tempo indeterminado, para consultas de terapia da fala**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Sobre o ponto colocado a votação o Sr. Presidente clarificou que aquele pedido, por parte da escola, destina-se a um aluno em específico, e que em qualquer altura colocou em questão a atribuição do referido transporte, mas disse não poder deixar de lamentar o facto de a Câmara Municipal estar a assumir compromissos que são do Governo



Regional da Madeira, que tem a obrigação de garantir o acesso gratuito à Saúde de toda a população. -----

O Sr. Presidente prosseguiu referindo que não fazia qualquer sentido a deslocação dos munícipes do Porto Moniz ao Centro de Saúde de São Vicente de forma a poderem usufruir de determinados serviços. Segundo o Sr. Presidente a distância entre os dois concelhos é a mesma em ambos os sentidos, e faria muito mais sentido deslocar um Técnico de Saúde ao Porto Moniz, onde pode haver, inclusive, mais beneficiários que necessitem de terapia da fala, como é este caso específico, e acabam por não poder usufruir dessas consultas devido ao transtorno da deslocação. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente dizendo que aquele pedido é um exemplo claro daquilo que tem vindo a ser por si defendido e não tem sido aceite pelo Governo Regional nem pelos Vereadores do PSD nesta Câmara, que podiam interceder junto do referido Governo no sentido de inverter esta situação. -----

Terminou referindo que aquela problemática não reside apenas nas consultas de Terapia da Fala, mas estende-se também a consultas de Nutricionismo ou Fisioterapia, em que para a obtenção daqueles serviços os munícipes do Porto Moniz têm que deslocar-se ao concelho de São Vicente.-----

##### **5. Autorização de apoio solicitado pelo Município das Lajes do Pico -----**

**Considerando** que aos 25 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4860/2019, em nome de **Município das Lajes do Pico**, a solicitar **apoio para uma refeição para a Filarmónica Liberdade Lajense**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€816,00 (oitocentos e dezasseis euros)**, está cabimentado com o registo n.º 487/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela** -----

**Considerando que** no dia 29 do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4871/2019, em nome da **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de um “Bazar Popular” durante a Festa do Santíssimo Sacramento, na Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----  
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela** -----

Considerando que aos 29 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4871/2019, em nome da **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de um “Bazar Popular” durante a Festa da Nossa Senhora da Encarnação, na Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante --

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal -----**

Considerando que aos 29 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4871/2019, em nome da **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de um “Bazar Popular” durante a Festa do Santíssimo Sacramento, no Seixal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Apreciação de pedido de suspensão de mandato do Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----**

Sobre o ponto em apreciação o Sr. Presidente disse estar a suspender o mandato, para o qual foi eleito, porque a lei assim o obriga. Referiu, contudo, não entender como é que, numa candidatura a eleições regionais, e enquanto Presidente do Partido Socialista da Madeira, mas sobretudo como Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, é obrigado por lei a suspender o seu mandato a partir do momento em que as listas são entregues em tribunal. A injustiça, segundo o Sr. Presidente, reside no facto de o atual presidente do Governo Regional, também ele presidente do PSD Madeira, integrar a lista candidata do seu partido à Assembleia Legislativa Regional e poder continuar a exercer as funções de Presidente do Governo Regional na sua plenitude, sem qualquer





restrição, vindo até, se calhar, ao Concelho do Porto Moniz, por motivo de campanha, fazendo uso dinheiros públicos num concelho em que o Presidente da Câmara, por ser candidato como ele, viu-se obrigado a suspender o seu mandato. -----

Termina dizendo que está na altura de a lei ser alterada neste sentido: “não peço que o Presidente do Governo Regional deixe de exercer as suas funções, mas seria justo que os autarcas na mesma situação tenham esse mesmo direito”, terminou. -----

Verificada a veracidade legal do documento não houve qualquer discordância do mesmo. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

